



**DECRETO MUNICIPAL Nº 226-A, DE 03 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS  
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

44900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 195.000,00

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 49.000,00

Soma da Ação: 244.000,00

Soma da Unidade: 244.000,00

2011 FUNDEB

2067 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%

31900000 - 15411070 APLICAÇÕES DIRETAS 350.000,00

Soma da Ação: 350.000,00

Soma da Unidade: 350.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2078 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33900000 - 15690000 APLICAÇÕES DIRETAS 73.000,00

Soma da Ação: 73.000,00

Soma da Unidade: 73.000,00

3001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2117 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL E CADÚNICO

33900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.000,00

Soma da Ação: 3.000,00

Soma da Unidade: 3.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2147 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 15.000,00

Soma da Ação: 15.000,00

2148 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 125.000,00

Soma da Ação: 125.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

---

Soma da Unidade: 140.000,00

**Total Geral: R\$ 810.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

15411070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 350.000,00

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 73.000,00

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 198.000,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 189.000,00

**Total Geral: R\$ 810.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de março de 2025, 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 226-A, DE 03 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS  
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU  
AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES,  
ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS  
44900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 195.000,00  
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 49.000,00  
Soma da Ação: 244.000,00  
Soma da Unidade: 244.000,00

2011 FUNDEB  
2067 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%  
31900000 - 15411070 APLICAÇÕES DIRETAS 350.000,00  
Soma da Ação: 350.000,00  
Soma da Unidade: 350.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
2078 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC  
33900000 - 15690000 APLICAÇÕES DIRETAS 73.000,00  
Soma da Ação: 73.000,00  
Soma da Unidade: 73.000,00

3001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2117 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL E  
CADÚNICO  
33900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 3.000,00  
Soma da Ação: 3.000,00  
Soma da Unidade: 3.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2147 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 15.000,00  
Soma da Ação: 15.000,00  
2148 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR  
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 125.000,00  
Soma da Ação: 125.000,00  
Soma da Unidade: 140.000,00

**Total Geral: R\$ 810.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
15411070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União -  
VAAF 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da  
remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo  
exercício 350.000,00  
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 73.000,00

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
Congêneres da União 198.000,00  
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das  
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares  
individuais 189.000,00

**Total Geral: R\$ 810.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de março de 2025, 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:** 186E6349

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 27/03/2026. Edição 4062  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>